



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

[Art. 20, IN-TCU nº 84/2020]

Unidade Gestora: 070007

Órgão: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Auditória financeiro integrada com conformidade de contas, exercício 2021

[Ref. PAD nº 6982/2021 – item 5 do RELATÓRIO DE AUDITORIA FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE NAS CONTAS DO ANO DE 2021.]

Examinados os atos relacionados à situação patrimonial, financeira e orçamentária do órgão, refletida nas demonstrações contábeis de 31/12/2021 e transações subjacentes, sob a responsabilidade dos dirigentes deste Tribunal Regional Eleitoral do Ceará [TRE/CE], constantes do Rol de Responsáveis, rol esse publicado pela Secretaria de Orçamento e Finanças deste TRE/CE, auditoria formalizada conforme disposições contidas na Instrução Normativa TCU n.º 84/2020, do Tribunal de Contas da União [TCU]. Os registros e as demonstrações contábeis observaram a conformidade com as normas vigentes e os Princípios Contábeis, nos aspectos de eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A documentação comprobatória obedeceu a sua forma legal, de modo a que, como resultados dos trabalhos, atestou-se, em relatório final:

[i] não terem sido “apontadas distorções relevantes nesta auditoria de contas realizadas pela SEAUD, no TRE-CE, em 2021, seja de valor; de classificação, apresentação e divulgação; ou de conformidade.”

[ii] estarem as demonstrações contábeis “livres de distorções relevantes. (art.20, I, IN TCU 84/2020);”

[iii] “que os desvios de conformidade são irrelevantes nas operações, transações ou atos de gestão relevantes dos responsáveis, subjacentes as demonstrações contábeis acima referidas. (art.20, I, IN TCU 84/2020).”;

[iv] “De 2020 para 2021, houve um acréscimo de 10,72% no Imobilizado deste TRE-CE, com cerca de R\$ 16,2 milhões contabilizado na conta contábil Obras em Andamento. O montante compreende a um aumento de quase 10 milhões de reais no saldo final da nova Sede do TRE-CE.”

Assim, de acordo com todo o trabalho realizado, transscrito no Relatório de Auditoria de contas do ano de 2021, CERTIFICAMOS a REGULARIDADE DAS CONTAS da gestão dos responsáveis do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no exercício de 2021, em observância ao que disposto no art. 20 da IN nº 84/2020-TCU.

Fortaleza/CE, 24 de março de 2022.

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
Secretário de Controle Interno e Auditoria
Matrícula nº 13.964-TRE/CE e CORECON-CE nº 2946
[assinado eletronicamente]